



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 0741/2015 - ADICIONAR AO TEMPO DE SERVIÇO PÚBLICO DO SERVIDOR
JELSON CORDEIRO LOPES**



**Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada
Gabinete do Prefeito**



PORTARIA Nº 0741/2015-GP, P. LAVRADA/PB, EM 14 DE JULHO DE 2015.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e legislação pertinente:

CONSIDERANDO que o Gestor Público está, obrigatoriamente, condicionado aos normativos legais que regem a Administração Pública em toda sua inteireza;

Considerando o regramento da **Lei Municipal nº 23/1997**, que dispõe sobre **O ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS**, a teor dos arts. 02º, 03º, 32 e 71, consubstanciado em PARECER JURÍDICO;

RESOLVE

I – **ADICIONAR** ao tempo de serviço público do servidor **JAELSON CORDEIRO LOPES**, matriculado sob o nº 0298-1, ocupante do cargo de Operador de Máquinas, pertencente ao quadro de pessoal de provimento efetivo, em **2.855** (dois mil, oitocentos e cinquenta e cinco) dias, ou seja: **07** (sete) anos e **10** (dez) meses, correspondentes aos períodos de **01/08/1991** a **31/05/1999**, sem interrupção, em face da vinculação funcional e financeira, para que produza os efeitos jurídicos inerentes, em conformidade aos normativos legais de regência.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.


Roberto José Vasconcelos Cordeiro
Prefeito